

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de Julho de 2002



Série

Número 134

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 2002/03/18, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 vaga de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho do Funchal, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, alterado pela Portaria n.º 107/2001, de 20 de Setembro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, alterado pela Portaria n.º 107/2001, de 20 de Setembro, Portaria n.º 86/2001, de 26 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 14/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assistentes de Administração Escolar Principais e Assistentes Administrativos Principais, com o mínimo de 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assistente de Administração Escolar Especialista compete executar todo o processamento administrativo de maior grau de complexidade relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património, contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo).
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Escola Básica do 1.º Ciclo com P/E da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar - Bairro da Nazaré, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular (A.C.);
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).
- 7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
 - Experiência Profissional - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
 - Classificação de Serviço - em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM, n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:
- A - Regime Jurídico da Função Pública
 - 1) Estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - 2) Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - 3) Noção de funcionário/agente;
 - 4) Recrutamento e Selecção;
 - 5) Férias, faltas e licenças;
 - 6) Provimento e Posse;
 - 7) Duração e horário de trabalho;
 - 8) Progressão e Promoção;
 - 9) Regime Disciplinar;
 - 10) Código de Procedimento Administrativo;
 - 11) Discente.
 - B - Formação e Aperfeiçoamento Profissional: pessoal discente como destinatário
 - C - Contabilidade Pública
 - 1) Serviços Públicos:
 - a) Noção e objectivos;
 - b) Necessidades satisfeitas por serviços públicos;
 - c) Regime de Administração e sua caracterização.
 - 2) Despesas e receitas públicas:
 - a) Noções elementares sobre classificações legais;
 - b) Classificação orgânica, económica e funcional.
 - 3) Orçamento de Estado:
 - a) Noções Príncipios e regras;
 - b) Dotações orçamentos e seu controlo;
 - c) Regime duodecimal e sua inscrição;
 - d) Cabimento.

- 4) Realização de despesas:
a) Aquisição de bens e serviços;
b) Fases da realização de despesas;
c) Prazos para liquidação;
d) Reposição de saldos.
- 5) Plano Oficial de Contabilidade Pública
a) Elaboração do balanço;
b) Elaboração da demonstração de resultados;
c) Critérios de valorimétrica;
d) Princípios contabilísticos.
- D - Organização e Técnicas de Arquivo:
1) Documentos:
a) Conceito e tipos de documentos.
2) Classificações:
b) Conceito e tipos de classificação
3) Arquivo:
c) Conceito e tipos de arquivo;
d) Instalações do arquivo;
e) Equipamento do arquivo;
f) Funcionamento do arquivo.
- E - Cadastro de inventariação dos bens móveis do Estado:
a) Objectivo;
b) Ficha de Identificação a nível do sistema de controlo profissional;
c) Recepção quantitativa e qualitativa.
- 7.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:
a) Avaliação Curricular - 3;
b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
C.F. = $\frac{3A.C. + 4P.O.C.E.}{7}$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido na Secretaria Regional de Educação - Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - Funchal e na Delegação Escolar do Funchal, sito à Rua das Hortas, n.º 16 - 1.º - Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae datado, detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço na carreira e na categoria, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuíam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
Presidente:
- Maria do Livramento Brazão Andrade Silva, Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.
Vogais Efectivos:
- Maria Heliadora Fernandes Palermo, Delegada Escolar do Funchal.
- M.ª Ângela V. Camacho, Sub-Delegada do Funchal.
Vogais Suplentes:
- Maria Isabel Espírito Santo, Técnica Superior de 2.ª classe.
- Filomena do Carmo Jardim, Chefe de Departamento de Apoio Administrativo.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - Funchal e na Delegação Escolar do Funchal, sito à Rua das Hortas, n.º 16 - 1.º - Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 18 de Março de 2002.
O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 19-06-2002, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, à Auxiliar de Acção Educativa, MARIA BALBINA ANDRADE FREITAS, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta.
Não carece de fiscalização précia da SRTC.
- Funchal, 25 de Junho de 2002.
O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Informam-se os interessados de que nos termos do n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente dos Estabelecimentos de Infância.

Funchal, 27 de Março de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 25/06/2001 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica Afecta à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO	
SANDRA JOSÉ GONÇALVES FIGUEIRA BAPTISTA.....ED. FÍSICA SEC.	

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 24 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 25/06/2001 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Provisória da Zona Pedagógica B para a Zona Pedagógica Afecta à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS	
BARTOLOMEU PERESTRELO	
LUCÍLIAMARIA GOMES DE OLIVEIRA.....1.º PREP.	

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 24 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial, n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, o contrato referente ao ano escolar de 2001/2002 da Professora contratada da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DACALHETA	
ANABELA DE JESUS TEIXEIRA COUINHOS.....11.º B SEC.	

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 25 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 25/06/2001 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foram transferidas para as Escolas abaixo mencionadas como Professoras do Quadro de Nomeação Definitiva:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FERRAZ COSTA.....ED. MORALE REL. CATÓLICA	
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA	
MARIANATIVIDADE ABREU PEREIRA SARDINHA.....ED. MORALE REL. CATÓLICA	
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO	
ESMERALDA GONÇALVES OLIVEIRA HENRIQUES.....ED. MORALE REL. CATÓLICA	

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 25/06/2001 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foram transferidos os Professores do Quadro de Vinculação de Nomeação Definitiva para os Quadros de Escola abaixo mencionados:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	
PAULO TARCÍSIO GOUVEIA RODRIGUES ALVES.....ED. MORALE REL. CATÓLICA	
LÍDIA PURIFICAÇÃO DE JESUS JARDIM PEDRO.....4.º A SEC.	
LINA JOSÉ DASILVA GONÇALVES.....4.º A SEC.	
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE	
MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA	
SÓNIA MICHELLE FONSECA FERNANDES.....5.º PREP.	
MARIARAQUEL MARQUES PEREIRA.....5.º PREP.	
SÍLVIA PATRÍCIA FERREIRA FERNANDES BARROS.....ED. MORALE REL. CATÓLICA	
MAURÍCIO DE SOUSA PONTES.....4.º A SEC.	

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DACALHETA	
FERNANDO ANTÓNIO ANTAS TORRÃO.....5.º PREP.	
MARIA ELISABETE COSTA FERNANDES.....5.º PREP.	
CECÍLIA FERNANDES MANICA NUNES.....4.º A SEC.	
ELISABETE GONÇALVES AVEIRO RODRIGUES.....12.º C SEC.	

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADO PORTO MONIZ
LÍGIAMARIA RODRIGUES SOUSA JOAQUIM.....8.º A SEC.

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE MACHICO
CÉLIA DE FÁTIMAFRAGOSO GUERREIRO.....5.º PREP.

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIABISPO D. MANUEL
FERREIRACABRAL - SANTANA
MARIASUSANA MARQUES SILVA ROCHA.....3.º PREP.
LINAMARIA CAMACHO JARDIM.....1.º SEC.
MANUEL HELIODORO FREITAS DÓRIA.....4.º A SEC.

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIAD. LUCINDA
ANDRADE - SÃO VICENTE
ELISABETAMARQUES MARCELINO.....4.º PREP.
DUARTE MANUEL COSTA BARROS.....5.º PREP.
JOSÉ MIGUELLOPES BOLÉU.....5.º PREP.
ALICE REGINALUÍS JARDIM AVEIRO.....4.º A SEC.

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADO CARMO
LUÍS OLAVO PITA ROCHA.....5.º PREP.
HELDER MANUEL COSTA.....5.º PREP.
SUSANARAQUEL RIBEIRO FREITAS.....5.º PREP.
OLGAMARIAALVES GOUVEIA.....ED. FÍSICA PREP.
JOÃO ALFREDO MELIM FIGUEIRA.....12.º B SEC.

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE PONTADO SOL
LASALETE PINHEIRO DIAS GOUVEIA.....4.º PREP.
MARIASUSANAMENDONÇA MACHADO MENDES.....4.º PREP.
SUSANAMARIA FERNANDES SANTOS FERREIRA.....4.º PREP.
TERESAMARIAPEREIRADACOSTA PAULA.....5.º PREP.
ADRIANACARLAGONÇALVES GOUVEIA.....4.º A SEC.
JOAQUIM ASCENSÃO NOIA MAROTE.....4.º A SEC.
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 25/06/2001 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foram transferidos para as Escolas abaixo mencionadas os Professores do Quadro de Nomeação Provisória a seguir indicados:

NOME	GRUPO
ESCOLASECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO CRISTINAMARIATEIXEIRARODRIGUES.....	4.º B SEC.

ESCOLASECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ JOSÉ MANUELDE FREITAS VIEIRA.....	INFORMÁTICA
--	-------------

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO MANUEL DAMASCENO NUNES PEREIRA.....	12.º A SEC.
--	-------------

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE MACHICO JOÃO CARLOS RIBAU PATA.....	12.º A SEC.
--	-------------

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIABISPO D. MANUEL FERREIRACABRAL - SANTANA ANAMARIASALGUEIRAJANELA.....	7.º SEC.
--	----------

MARCO ANTÓNIO ASCENSÃO DELGADO.....	INFORMÁTICA
-------------------------------------	-------------

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 28 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 145, II Série, de 27 de Julho de 2001, onde se lê:

Aviso

Nos termos do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M de 28 de Maio, publica-se a lista dos docentes vinculados ao abrigo do mencionado diploma:

DOCENTES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
“... - LEONARDA SOFIA LOPES SILVA ...”

Deverá ler-se:

Aviso

Nos termos do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M de 28 de Maio, publica-se a lista dos docentes vinculados ao abrigo do mencionado diploma:

DOCENTES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
“... - LEONARDA SOFIA LOPES SILVA CORREIA...”

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 4 de Julho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 98, II Série, de 22 de Maio de 2002, relativo aos Despachos Conjuntos das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(...).
(...) Assistente de Administração Escolar Especialista, MARIA DO ROSÁRIO CASTRO FRANCO PAIXÃO, pertencente ao quadro da Escola Secundária do Carmo, (...).
(...)”

Deverá ler-se:

“(...).
(...) Assistente de Administração Escolar Especialista, MARIA DO ROSÁRIO CASTRO FRANCO PAIXÃO, pertencente ao quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, (...).
(...)”

Funchal, 23 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,75 (IVA incluído)